

MENSAGEM N.º 312, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

Encaminha impedimento técnico à Emenda Parlamentar que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com as expressões mais cordiais do meu apreço, sirvo-me da presente para encaminhar e por vosso intermédio, à deliberação de seus pares, nos termos do artigo 215 A da Emenda à Lei Orgânica nº 36, de 25 de abril de 2017, as razões que impossibilitam a execução da Emenda Parlamentar nº 38/2023, de autoria da vereadora Nair Dayana, destinada a Realização de cirurgias de amígdalas, adenoide e vesícula, constante do Apêndice da Lei Orçamentária Anual de 2023.

2. Conforme se verifica nos documentos constantes no processo administrativo nº 02408/2023, informou-nos a Secretaria Municipal da Saúde que não é possível executar a Emenda da forma que a mesma foi indicada, pois apenas a realização de uma cirurgia específica de otorrino não é suficiente para curar a enfermidade.

3. Informou ainda que atualmente as demandas reprimidas são de cirurgias de otorrinolaringologia e que o ideal é a viabilização de procedimentos cirúrgicos nesta área pois daí o procedimento é capaz de diagnosticar e tratar todas as doenças relacionadas aos ouvidos, nariz e garganta.

4. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa a presente Mensagem, com o intuito de que a mesma seja deliberada nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 36 de 25 de abril de 2017.

5. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 8 de fevereiro de 2023; 79º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho  
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor  
**VEREADOR EDMILTON ANDRADE**  
Presidente da Câmara Municipal  
CEP: 38.610-000 - Unaí-MG